

Araraquara - SP, quinta-feira, 10 de setembro de 2026. Edição Ordinária. Nº 553



Prefeitura Municipal
de Araraquara

DECRETO Nº 14.268, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 447.780,76 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) e um crédito adicional especial, no valor de R\$ 66.756,67 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinados a repasses financeiros à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA - Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea "a" do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 12.061, de 9 de setembro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 447.780,76 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, destinado a repasses financeiros à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA – Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE		
10.302.0009.2	ATIVIDADE		
10.302.0009.2.049.	REMUNERAÇÃO SERV CONTRATUALIZADOS COM O SUS – SANTA CASA, FUNGOTA E DEMAIS PRESTADORES	R\$	447.780,76
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	R\$	447.780,76
FORTE DE RECURSO	ESTADUAL		

Página 1 de 3

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1dom.com.br/verificacao/B491-BFC0-6421-59BC>



Araraquara - SP, quinta-feira, 10 de setembro de 2026. Edição Ordinária. Nº 553



Prefeitura Municipal
de Araraquara

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 447.780,76 (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), oriundos de recursos provenientes do repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal.

Art. 3º Fica aberto crédito adicional especial, até o limite de R\$ 66.756,67 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a repasses financeiros à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FUNGOTA – Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE		
10.302.0009.2	ATIVIDADE		
10.302.0009.2.048.	REMUNERAÇÃO SERV CONTRATUALIZADOS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E DA UNIDADE DE RETAGUARDA DO MELHADO.	R\$	66.756,67
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	R\$	66.756,67
FONTE DE RECURSO	ESTADUAL		

Art. 4º O crédito aberto pelo art. 3º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 66.756,67 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), oriundos de recursos provenientes do repasse de valores financeiros, do Fundo Estadual de Saúde FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal.

Art. 5º Ficam incluídas, nas Leis nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), as alterações decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar e do crédito adicional especial de que trata este decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de setembro de 2026.



Araraquara - SP, quinta-feira, 10 de setembro de 2026. Edição Ordinária. Nº 553



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Adm. nº 66.668/2026 ("ACFL").



Araraquara - SP, quinta-feira, 10 de setembro de 2026. Edição Ordinária. Nº 553



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B491-BFC0-6421-59BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 09/09/2026 15:24:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 09/09/2026 18:01:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B491-BFC0-6421-59BC>